



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 5/2018 - Brasília/DF - 26 de março de 2018

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

2º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES DE 2018

EDITAL Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, torna pública a existência de 01 (um) posto na Procuradoria de Pessoal, o qual será preenchido por meio de concurso interno de remoção, observadas as regras estabelecidas por meio da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 29 de dezembro de 2008, e do presente Edital.

1. Os Procuradores interessados em se candidatar à remoção deverão preencher formulário eletrônico, que ficará disponível das 08 horas do dia 27/03/2018 às 19 horas do dia 29/03/2018, indicando o cargo efetivo que ocupa e a área de atuação para a qual está se candidatando.

1.1. O formulário eletrônico ficará disponível na Intranet e o link será distribuído por meio de aplicativo de mensagens.

1.2. Para preencher o formulário eletrônico, será necessária a autenticação do interessado, por meio do endereço eletrônico institucional (login@pg.df.gov.br) e da senha de acesso à rede de computadores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

1.3. Eventuais dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário poderão ser sanadas com a Unidade Executiva do Gabinete, por meio do telefone 3325-3392, ou da Assessoria de Comunicação, por meio do telefone 3025-9650.

2. A efetivação das remoções será realizada conforme a disponibilidade administrativa, considerando-se os procedimentos necessários à transferência das cargas e férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.

